



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 500/2023.

Barra Bonita, 9 de novembro de 2023.

Senhor Presidente:

Estamos submetendo a apreciação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 25/2023, que altera o art. 1º da Lei nº 1.590, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóvel, e dá outras providências.

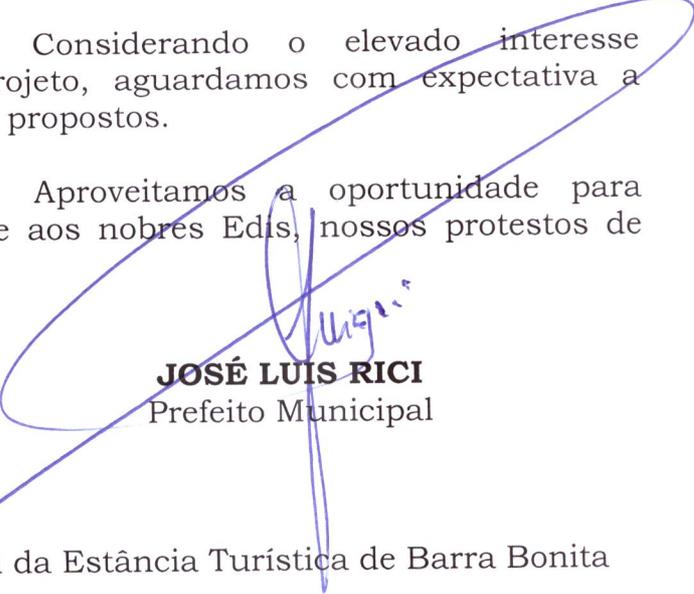
A referida Lei Municipal nº 1590, promulgada em 29 de dezembro de 1992, concedeu à Polícia Florestal e de Mananciais do Estado de São Paulo o direito real de uso de um imóvel situado na Rua Ângelo Moscato, nº 232, bairro Colina da Barra, abrangendo uma área total de 1.693,30 metros quadrados, identificado pela Matrícula nº 3.423 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Cumpre-nos informar que a denominação do órgão em questão foi alterada, passando a ser conhecido como Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, o que requer, conseqüentemente, uma revisão na legislação vigente.

Nesse contexto, a Segunda Companhia de Polícia Ambiental apresentou à Prefeitura o Ofício nº 2BPamb-015/204/23, protocolado sob o número 11.475/2023, no qual solicita a alteração da Lei Municipal nº 1590/1992. Tal alteração tem por objetivo regularizar a concessão e uso do mencionado imóvel, viabilizando, assim, a busca de recursos estaduais para obras de reforma e ampliação.

Considerando o elevado interesse social e a relevância desse projeto, aguardamos com expectativa a aprovação do mesmo nos termos propostos.

Aproveitamos a oportunidade para expressar, a Vossa Excelência e aos nobres Edis, nossos protestos de estima e consideração.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
MAICON RIBEIRO FURTADO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PROJETO DE LEI Nº 25/2023.

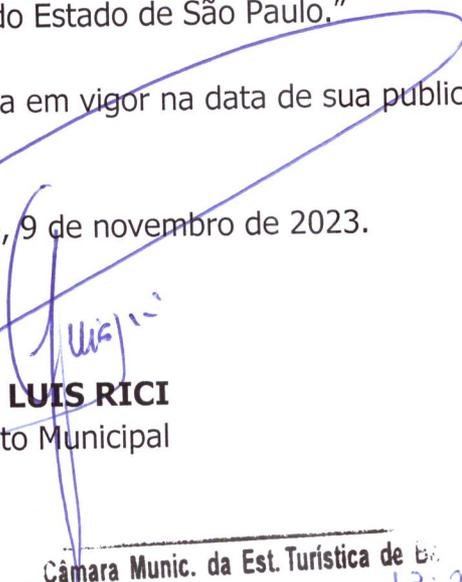
Altera o art. 1º da Lei nº 1.590, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóvel, e dá outras providências.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.590, de 29 de dezembro de 1992, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a Fazenda do Estado de São Paulo, o direito real de uso gratuito do imóvel localizado na Rua Ângelo Moscato, nº 232, bairro Colina da Barra, com área total de 1.693,30 m², pertencente à Matrícula nº 3.423 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, destinado a instalação de um Unidade da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de novembro de 2023.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP.:	1326
FLS.:	SOB N.º 246/2023
Barra Bonita,	10 de 11 de 23
Lidiare	



www.policiamilitar.sp.gov.br
2bpamb2cia@policiamilitar.sp.gov.br
Av. Rodrigues Alves, 38-138
Vila Cardia – Bauru (SP)
Telefone - (14) 31030150

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Bauru, 30 de outubro de 2023.

OFÍCIO Nº 2BPamb-015/204/23

Do Comandante da Segunda Companhia de Polícia Militar Ambiental

Ao Excelentíssimo Srº Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita.

Assunto: Solicitação de atualização da Lei Municipal Nº 1.590 de 29/12/1992

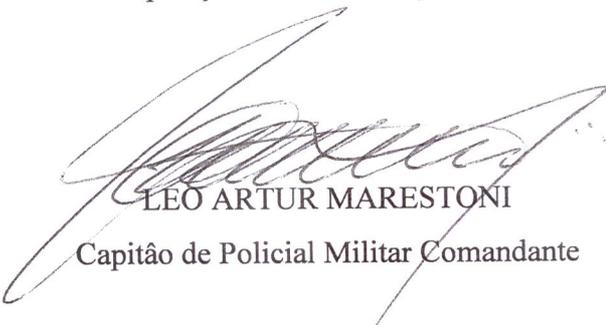
Anexo: Modelo Termo de Cessão de Uso.

Handwritten mark: *02*

Pref. Est. Tur. B. Bonita	
PROTOCOLO	
Nº	11475123
B.B.	31 OUT. 2023
Responsável Protocolo	

1. Considerando a necessidade de regularização de cessão de uso de imóvel, conforme Lei Municipal nº 1.590, de 29 de dezembro de 1992, da sede da Base Operacional de Barra Bonita, situado na Rua Ângelo Moscato, nº 232, bairro Colina da Barra, junto aos escalões superiores, sobretudo junta a Fazenda do Estado, solicito a Vossa Senhoria os bons préstimos que sejam feitas as devidas atualizações na referida Lei municipal, conforme modelo anexo, a fim de pleitear verbas estaduais para reforma e ampliação.

2. Na oportunidade, coloco-me à disposição e renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.


LEO ARTUR MARESTONI

Capitão de Policial Militar Comandante

ANEXO D - MODELO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

MODELO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO DE IMÓVEL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX (OU NOME DA AUTARQUIA).

Pelo presente instrumento particular, o **Município de XXXXXXXXXXXX (ou nome da autarquia)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX com sede na (endereço completo), neste ato representado na forma de legislação específica (*ou na forma de seu regimento interno*), pelo seu Prefeito/Procurador/Diretor (completar com nome, nacionalidade, estado civil), portador da cédula de identidade RG nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXX, bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXX, município de XXXXXX, doravante denominado simplesmente **CEDENTE**, institui, em favor da **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Morumbi nº 4.500, bairro do Morumbi, no CNPJ/MF sob o nº 46.379.400/0001-50, neste ato representada pelo Comandante de Policiamento (de área 1 a 12 / do interior 1 a 10) Coronel de Polícia Militar (completar com nome completo, nacionalidade, estado civil), portador da cédula de identidade RG nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXXXXXXXX, bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXX, município de XXXXXX, de conformidade com o disposto no artigo 2º da Resolução PGE nº 9 de 16 de março de 2018, e devidamente autorizado pelo Decreto do Sr. Governador do Estado, de nº XX.XXX, de XX de XXXXXXXXXX de 2021 (decreto que autorizou a recepção do imóvel pelo Estado), daqui por diante simplesmente **CESSIONÁRIA** esta **CESSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO**, conforme consta do Processo nº XXXXX, nos termos autorizados pela Lei Municipal nº XX.XXX, de XX de XXXXXXXXXX de 2021 (*Lei Municipal que autorizou a cessão de uso pelo Município [ou "nos termos autorizado pela Ata da Assembléia nºXXXX" - no caso de autarquia]*) e do Decreto Estadual nº XX.XXX, de XX de XXXXXXXXXX de 2021 (decreto que autorizou a recepção do imóvel pelo Estado) mediante as condições descritas à seguir:

Pelo **CEDENTE**, ante os presentes, foi dito que:

MODELO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O imóvel objeto do presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel localizado na rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXX, bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXX, município de XXXXXX, medindo x.xxx,xx m² (xxxx metros quadrados) de terreno e xxx.xx m² (XXXXXXXXXX metros quadrados) de área construída, cadastrado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de XXXXXXXX sob o nº XXXXXX, devidamente identificado nos autos do processo GS XXXXXX - SSP.

PARÁGRAFO ÚNICO – Tendo em vista a autorização constante na citada normatização supra mencionada, a **CESSIONÁRIA** fica autorizada a ocupar a área descrita no item anterior em nome do **CEDENTE**, destinando-a à instalação da (nome da OPM que irá ocupar o imóvel, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria da Segurança Pública) da **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cessão de Uso, que se restringe ao imóvel indicado, é outorgada pelo prazo de XX (XXXXXX) anos, contados de sua assinatura, prorrogáveis por igual período. *(obs. preferir no mínimo 20 anos)*

PARÁGRAFO ÚNICO – O **CEDENTE**, desde já, se reserva ao direito de rescindir o ajuste, a qualquer momento, mediante simples notificação expressa, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA

Esta Cessão de Uso é concedida para o fim especial e exclusivo de ser o imóvel utilizado para funcionamento da unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo descrita no Parágrafo único, da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA

A **CESSIONÁRIA** não poderá ceder o uso do bem imóvel cedido a terceiros, ainda que gratuitamente, ficando certo que, durante todo o período de sua duração até a efetiva devolução do imóvel, será de sua inteira responsabilidade:

MODELO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

- a) a reparação de dano ou prejuízo que causar ao imóvel acima especificado, devendo a *CESSIONÁRIA* promover, por sua conta e risco, a manutenção necessária para sua perfeita conservação, a fim de que, ao término desta permissão e definitiva entrega do imóvel, possa devolvê-lo ao *CEDENTE*, nas mesmas condições em que recebeu.
- b) o pagamento integral de todas e quaisquer despesas, consumo de energia elétrica, gás, água, telefone e similares, bem como taxa de qualquer natureza, ou eventuais impostos, multas incidentes sobre o imóvel, inclusive decorrentes do seu uso ou das atividades nele desenvolvidas.

CLÁUSULA QUINTA

A *CESSIONÁRIA* fica, ainda, obrigada a zelar pelo imóvel, objeto do presente instrumento como se seu próprio fosse.

CLÁUSULA SEXTA

Toda e qualquer modificação estrutural a ser introduzida no imóvel, objeto do presente instrumento, diversa do objeto de Cessão, deverá ser previamente submetida à apreciação do *CEDENTE*, e por esse expressamente aprovada, por escrito, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA

Caberá indenização pelas melhorias realizadas pela *CESSIONÁRIA* e autorizadas pelo *CEDENTE* caso o *CEDENTE* solicite a devolução do imóvel antes do prazo estabelecido na cláusula segunda.

CLÁUSULA OITAVA

O *CEDENTE*, desde já, reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estatuídas no presente termo.

CLÁUSULA NONA

A violação, pela *CESSIONÁRIA*, de quaisquer cláusulas ou condições aqui estabelecidas acarretará a revogação automática e de pleno direito do presente termo, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, obrigando-se a *CESSIONÁRIA*, nesta hipótese, a devolver

MODELO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

ao *CEDENTE*, de imediato, a posse do imóvel em que está investida.

CLÁUSULA DÉCIMA

A não restituição da posse do imóvel, a pedido, ou na ocorrência de inadimplemento contratual, caracterizará o esbulho possessório, e autorizará a sua retomada pela forma judicial cabível.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento.

Por estarem assim justas e avançadas, as partes assinam o presente, em XX (xxxx) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

(LOCAL) _____, (DATA) _____.

PELO CEDENTE- MUNICÍPIO

PELA CESSIONÁRIA- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TESTEMUNHAS:

(NOME E QUALIFICAÇÃO)

(NOME E QUALIFICAÇÃO)